



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 19/2016

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

-----Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Eng.º José Júlio Henriques Norte, eleito pelo PPD/PSD, não esteve presente na reunião devido ao facto de se encontrar em período de gozo de férias.--

-----O Senhor Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, eleito pelo PS, não esteve presente na reunião por motivo profissional.-----

-----A Câmara considerou as faltas justificadas.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Vice - Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/07/2016:

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 6 de julho corrente, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade.-----

2.- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Vice-Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 135 referente ao dia 19 do corrente mês que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos:-----

----Foi presente o ofício referência 22333, datado de 05/07/2016, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos a remeter um parecer sobre o Regulamento do serviço pública de distribuição e fornecimento de água aos municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão. Tábua e Tondela que conclui que na sequência da análise efetuada, considera que o Projeto de Regulamento não cumpre, na generalidade, em termos de estrutura e de conteúdo, as exigências legais, nem o Contrato de Concessão em questões tarifárias, pelo que se recomenda a revisão do documento no sentido de incluir e atender aos comentários apresentados no parecer.-----

----Posteriormente, deverá ser submetido à ERSAR novo projeto de regulamento para efeitos de parecer.-----

----Refere que, nos termos do número 8 do artigo 11º. do Decreto-Lei nº. 194/2009, de 20 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 12/2014, de 6 de março, as entidades titulares ou gestores que tomem decisões desconformes com as decisões com as decisões, recomendações, pareceres ou instruções da entidade reguladora ficam obrigadas ao dever de fundamentação expressa da decisão, com a exposição circunstanciada dos fundamentos de facto e de direito que justifiquem a motivação do ato.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4.2.-GALP:-----

-----Foi presente a carta, datada de 29 de junho do corrente ano, da GALP através da qual dá conhecimento, na sequência da publicação, no passado dia 15 de junho pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), da atualização das Tarifas de gás natural a vigorar de julho de 2016 a junho de 2017.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

-----Foi presente a circular referência 55/2016/SA, datada de 8 de julho corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses através da qual remete cópia da posição da ANMP manifestada a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local sobre a alteração da Lei nº.73/2013 referente ao Excepcionamento dos Empréstimos Destinados Exclusivamente ao Financiamento da Contrapartida Nacional de Projetos Co-Financiados pela União Europeia para o Apuramento da Dívida Total dos Municípios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Apoio Natalidade e Famílias – Ratificação de processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Vice-Presidente foram presentes os processos de candidatura nº. 33 a 36/2016 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio à Família no Concelho de Mortágua que entraram nos serviços e que foram deferidos pelo Senhor Presidente nos termos do nº.1 do artigo 6º. do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família no Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

6.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

6.1.-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Quotização de 2016:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o documento referência 71/2016, de 28 de junho



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

findo, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a solicitar o pagamento do valor de nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos (9.562,32 €) referente à quota de 2016.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o valor da quota e proceder à sua transferência.-----

6.2.-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL:-----

6.2.1.-Hasta Pública para Alienação dos Lotes da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira – Adjudicação definitiva:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a Ata da Hasta Pública para Venda dos Lotes do Loteamento da 1ª. Fase do Loteamento do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, realizada em 14 de julho corrente, em que foram arrematados provisoriamente nos termos do ponto 14, do artigo 10º. do Regulamento da Hasta Pública os lotes:-----

-----Nº. 5 pelo valor de vinte e seis mil cento e cinquenta e sete euros (26.157,00 €) à PENATIR – Transportes, Lda. , com sede na zona Industrial de Mortágua, contribuinte número 507255453, representado no ato por Estevão Miguel Carvalho Simões.-----

-----Conforme o Auto de arrematação, em cumprimento do disposto no ponto 1 do artigo 11º. do aludido regulamento, o adjudicatário entregou na Tesouraria desta Câmara Municipal a quantia correspondente a vinte e cinco por cento (25%) do valor da adjudicação a título de sinal e principio de pagamento.-----

-----Nº. 8 pelo valor de duzentos e vinte e oito mil euros (228.000,00 €) à Actrádia, SA , com sede na zona Industrial de Mortágua, contribuinte número 508292751, representado no ato por Joaquim António de Matos Chaves.-----

-----Conforme o Auto de arrematação, em cumprimento do disposto no ponto 1, do artigo 11º. do aludido regulamento, o adjudicatário entregou na Tesouraria desta Câmara Municipal a quantia correspondente a vinte e cinco por cento (25%) do valor da adjudicação a título de sinal e principio de pagamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----Assim, o Senhor Vice-Presidente propôs que nos termos do ponto 16, do artigo 10º. do Regulamento da Hasta Pública aprove a adjudicação definitiva dos lotes nº.s 5 e 8 aos adjudicatários acima referidos e pelos valores constantes nos respetivos autos de adjudicação provisória.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade nos termos do ponto 16, do artigo 10º. do Regulamento da Hasta Pública acima referido, aprovar a adjudicação definitiva dos referidos lotes, devendo de acordo com o ponto 1 do artigo 13º. do Regulamento, a escritura de compra e venda do lote realizar-se no prazo de trinta (30) dias contados da data da notificação da adjudicação.-----

7.-ADMINISTRAÇÃO:-----

7.1.-AUTO DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 135/2016 LEVANTADO PELA GNR POR CONTRAVENÇÃO AO DEC. LEI 313/2003, DE 17 DE DEZEMBRO:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o auto de notícia de contra – ordenação número 135/2016 da Guarda Nacional Republicana de Santa Comba Dão, levantado a Bruno Alexandre Alves Pais, residente na Travessa do Serrado, nº.1, Barril, 3450-113 Mortágua, por ter verificado no dia 18/06/2016 a patrulha, no âmbito do serviço de proteção da natureza e ambiente, na habitação sita na Travessa do Serrado, nº.1, Barril, 3450-113 Mortágua a existência de um canídeo de raça indefinida de cor castanha, de nome “Pantufa” sem possuir a identificação eletrónica (CHIP) o que constituiu infração ao disposto no nº.1 do artigo 2º. do Decreto-Lei nº. 313/2013, de 14 de dezembro, alterado pela Lei nº. 49/2007, de 31 de agosto, punível pelo nº.1 do artigo 19º. do mesmo diploma legal, e a que corresponde a coima de cinquenta euros (50,00 €) a três mil quatrocentos e quarenta euros (3.440,00 €) por se tratar de pessoa singular.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, nos termos do nº.1 do artigo 21º. do Decreto-Lei nº. 313/2013, de 14 de dezembro, alterado pela Lei nº. 49/2007,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de 31 de agosto, nomear como instrutor do processo a Assistente Técnica Maria Joana Coragem Albano.-----

8.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

8.1.-REQº. Nº. 876/2015 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO 1/96 – A – ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 11:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo nº. 02/2015/2, requerimento 876/2015 relativo à alteração ao lote número 11, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1451, inscrito na matriz predial sob o artigo 2588, sito na Rua Albano de Moraes Lobo, União de Freguesia de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, com o alvará de loteamento número um 1/96-A, requerida pelo sua proprietária Susana Maria Bento Ferreira, constando da mesma da construção de um alpendre de apoio à moradia, passando assim o lote a possuir as especificações a seguir discriminadas:-----

Nº. DO LOTE	ÁREAS (m2)				
	DO LOTE	EXISTENTE		PROPOSTO	
		Implantação	Construção	Implantação	Construção
11	639,00	250,00	360,00	250,60	389,32
MORADIA		146,66	285,30	146,66	285,30
ANEXOS		46,94	46,94	46,94	46,94
TELHEIRO		20,00	20,00	20,00	20,00
ALPENDRE		-	-	37,00	37,00
TOTAL (m2)		213,60	352,32	250,60	389,32

-----O alteração pretendida foi objeto de notificação, para pronúncia, de todos os proprietários dos lotes do loteamento sem que tivesse havido qualquer objeção ou reclamação e os pareceres dos técnicos é favorável à mesma.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, e considerando os pareceres técnicos exarados no processo, deliberou por unanimidade aprovar a alteração solicitada.-----

8.2.-REQº. Nº. 881/2015 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO 1/96 – A – ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 9:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo nº. 02/2015/1, requerimento número 881/2015, relativo à alteração ao lote número 9, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1449, inscrito na matriz predial sob o artº. 2760, sito na Rua Albano de Morais Lobo, União de Freguesia de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, com o alvará de loteamento número um 1/96- A, requerida pelo seu proprietário Vitor Gil Rodrigues Ferreira, constando da mesma da construção de um anexo de apoio à moradia, passando assim o lote a possuir as especificações a seguir discriminadas:-----

	EXISTENTE Aditamento nº.2 ao alvará de loteamento	PROPOSTO
Área do Lote	747,00 m2	747,00 m2
Área de implantação da moradia	123,60 m2	123,60 m2
Área de construção moradia	370,80 m2	350,50 m2
Área de implantação de anexo	-----	78,00 m2
Área de construção de anexo	-----	78,00 m2
Nº. pisos moradia	3	3
Nº. pisos anexo	-----	1

-----O alteração pretendida foi objeto de notificação, para pronúncia, de todos os proprietários dos lotes do loteamento sem que tivesse havido qualquer objeção ou reclamação e os pareceres dos técnicos é favorável à mesma.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e considerando os pareceres técnicos exarados no processo, deliberou por unanimidade aprovar a alteração solicitada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.3.-PROCº. Nº. 06/2016/2 DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 06//2016/2, requerimento número 06.2016.445, em que é requerente Clélia Martins Simões, residente na Rua de S. José, nº.21, Ortigosa, Freguesia de Pala, Mortágua, e através do qual vem requerer ao abrigo do artº. 6º. do Decreto – Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sito em Lagoa, na EN 334-1, na localidade de Moitinhoal, Freguesia de Pala, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 8217 e registado na Conservatória da Freguesia de Mortágua sob o n.º 3410.-----

-----O terreno tem a área de quatro mil novecentos e oitenta metros quadrados (4.980,00 m2), confronta de norte com Júlio Carreira, de nascente com Estrada, de sul com Silvino Pereira, Poente com Comoro.-----

----- A parcela a destacar com a área de dois mil quatrocentos e noventa metros quadrados (2.490,00 m2) confrontando de norte com Júlio Carreira., de nascente com Estrada, de sul com Clélia Martins Simões (Parcela restante) e de poente com Comoro.-----

-----Parcela Restante com a área de dois mil quatrocentos e noventa metros quadrados (2.490,00 m2), confrontando de norte com Clélia Martins Simões (Parcela a Destacar), nascente com Estrada, de sul com Silvino Pereira, de poente com Comoro.-----

-----Depois de apreciado o processo e respetivo parecer técnico favorável do Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território, a Câmara deliberou por unanimidade emitir a certidão de destaque de terreno.-----

8.4.-PROCº. Nº. 04/2016/45 DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RÚSTICA DA FREGUESIA DE PALA SOB O NÚMERO 10173 COM VIA PÚBLICA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 04/2016/45 em que é requerente Filipe Miguel Ferreira Monteiro de Verdier e Sousa, residente na Rua Fonte Nova, nº.13, S. Facundo, 3025-077 COIMBRA, e através do qual vem requerer a emissão de certidão que



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

atesta que o prédio urbano inscrito na matriz rústica da Freguesia de Pala sob o artigo 107173, sito no Tarrastal, Freguesia de Pala confronta a poente com a via Municipal denominada de Rua das Gandaradas.-----

-----Depois de apreciado o processo, e respetivo parecer técnico favorável do Chefe de Divisão de Administração do Território, a Câmara deliberou por unanimidade emitir a certidão.-----

8.5. EDIFICAÇÕES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO - Processo 08/2015/05:

-----No seguimento das decisões tomadas na reunião ordinária da Câmara de 01/06/2016 e de 17/02/2016, relativa a um edifício em mau estado de conservação, sito na Rua do Arco em Vale de Remígio, de propriedade de Cilene do Carmo Oliveira, residente em Rua do Vagueiro, nº.2, Vale de Remígio, 3450-460 Mortágua, pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o Parecer Técnico, datado de 11 de julho corrente, do Chefe de DPAT que se transcreve:-----

-----“A análise do processo e ainda da informação dos Serviços de Fiscalização Municipal (fls28) permitem concluir que foram corrigidas as situações mais pertinentes relativas à instabilidade, insalubridade e insegurança, constantes do Auto de Vistoria de 21 de Outubro de 2015 (fl.9). “-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, por unanimidade proceder ao arquivamento do processo.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----